

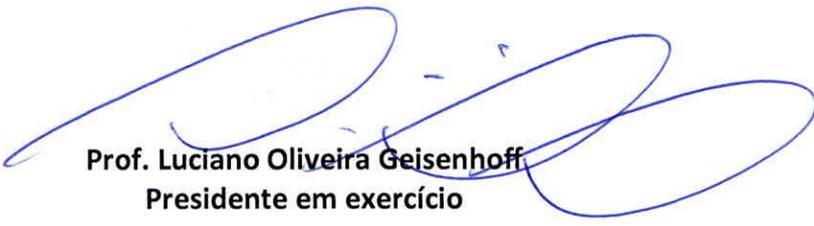


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 233, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando Parecer n.º 82, o Processo na Plataforma Carolina Bori nº 04504.2.10957/05-2019 e Instrução de Serviço da PROPP n.º 14/2019, **RESOLVE:**

Não reconhecer os Diplomas de Pós- graduação emitidos por instituições estrangeiras de ensino superior, solicitados por Eudália das Neves Ferreira, cadastrados na Plataforma Carolina Bori.


Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff
Presidente em exercício